



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 042/2021

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Desembargadora integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, ID 3304124, do Tribunal de Justiça Militar, 20 dias, de 07/12/2021 a 26/12/2021, relativas ao 2º período, exercício 2021/2022, período aquisitivo de 04/10/2021 a 03/10/2022.

TJM, em Porto Alegre, 07 de dezembro 2021.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA

DIRETOR-GERAL

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.114, de 16 de dezembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001